

SINDIJUS ATACA MAIS UMA VEZ OS SUPERSALÁRIOS NO TJSE



Plenárias de Base mostram a concepção democrática e participativa que norteia a direção do SINDIJUS

Constituição Federal e a classe trabalhadora: uma história de resistência

Plenárias de Base mostram a concepção democrática e participativa que norteia a direção do SINDIJUS

No início de setembro a direção do SINDIJUS iniciou o diálogo direto com os servidores e servidoras do Poder Judiciário sergipano, em todas as regiões do estado, no intuito de construir, de forma coletiva e mais democrática possível, as pautas de reivindicações da Campanha Salarial de 2013.

Participando diretamente dos espaços de construção das propostas que nortearão a luta da categoria nesta Campanha Salarial, denominados de Plenárias de Base, os trabalhadores de todas as regiões do estado se constituíram como protagonistas e autores da sua própria história.

Confirmando a concepção política que orienta a direção do SINDIJUS - que desde o ano de 2011 primou pelo debate coletivo e pela participação direta dos servidores do TJSE na definição da pauta de reivindicação das campanhas salariais

- foram realizadas, neste ano, seis plenárias no interior do estado, compreendendo as cidades de Propriá, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Estância, Tobias Barreto e Lagarto, e duas plenárias em Aracaju, sendo uma reunião com os escrivães, agentes judiciários e oficiais de justiça e outra com os técnicos e analistas judiciários.

Todas as propostas colhidas nesses debates ainda foram levadas para a Assembleia Geral da categoria, no dia 23 de setembro. Postas ao último teste, as propostas foram aprovadas pelos servidores, em Assembleia, gerando a pauta de reivindicações da Campanha Salarial deste ano e que foi entregue à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe para apreciação.

Abaixo, estão as reivindicações traçadas como centrais para os trabalhadores do Judiciário nesta Campanha:



FALA SERVIDOR!

“As plenárias são locais democráticos, onde os servidores podem colocar os seus pleitos. Toda luta se inicia na discussão coletiva, por isso avalio que o avanço desses espaços de decisão, entre a categoria e direção do sindicato, é importante”

Luiz Carlos, Técnico Judiciário, em Lagarto.

“Essa oportunidade de discutir, de forma aberta e democrática, com a direção do sindicato, sobre as pautas da Campanha Salarial é muito importante para que a categoria se sinta representada de forma integral, uma iniciativa muito importante do SINDIJUS”

Claudio Siqueira, Oficial de Justiça, em Aracaju.

“As Plenárias mostram que o caminho coletivo será sempre o mais coerente, quando se trata da luta de diversos cargos dentro da mesma categoria, além de estimular a maturidade da categoria nos processos de decisão. Isso mostra que a concepção política defendida publicamente pelo sindicato é a concepção traçada por seus próprios filiados”

Fernanda Menezes, diretora do SINDIJUS.

VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA

Vencimento-base: Aumento salarial no percentual linear de 12% para todos os cargos efetivos, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Auxílio Alimentação: Isonomia, entre servidores e juizes, no valor e em faixa única.

Auxílio Saúde: Reajuste para todas as faixas no índice estabelecido pela ANS (9,04%) e na última faixa, para servidores que estão acima de 60 anos de idade, aumento real no percentual de 12%.

Adicional de Qualificação: Criação do adicional de graduação de 10% para os cargos de Agente e Técnico Judiciário. Elevação do adicional de qualificação para os seguintes percentuais do vencimento básico: 30% Doutorado / 25% Mestrado / 20% Pós-graduação / 10% Outros cursos.

Horas-extras: Regulamentar pagamento de horas extras para servidores que trabalham além da jornada durante audiências, júris e plantões no interior.

URVs: Pagamento das indenizações da “Ação das URVs”.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Cargos em Comissão: Redução da quantidade de CCs e FCs, para reduzir despesas com esses cargos e extinguir aqueles que sejam inconstitucionais (que não exercem atribuições de chefia, direção, nem assessoramento); limitar os valores dos maiores Cargos em Comissão ao valor da letra A do Analista Judiciário e redução dos demais CCs e FCs, proporcionalmente.

Incorporações: Fim das incorporações inconstitucionais de CCs e FCs; manter os servidores que atualmente possuem incorporações lotados nos respectivos cargos e funções incorporadas.

Reativação de cargos: Reativação dos cargos de Agente Judiciário, Oficial de Justiça e Escrivão, com a realização de concurso público.

Terceirização: Fim da terceirização.

Quadro de pessoal: Desinchar a atividade-meio para potencializar os serviços na atividade-fim; condicionar a liberação de servidor da atividade fim para assumir Cargo em Comissão ou função de confiança à lotação de outro servidor, para evitar sobrecarga aos demais servidores e prejuízo à prestação de serviços à população.

Direito de greve: Reconhecimento e respeito ao direito de greve no TJSE, com compensação das faltas pendentes das paralisações e retirada de qualquer anotação negativa do registro de frequência dos servidores.

SINDIJUS QUESTIONA MAIS UMA VEZ OS SUPERSALÁRIOS NO TJSE

No final de setembro, mais um novo escândalo, ligando altos salários pagos aos Cargos em Comissão estourou na mídia nacional. Dessa vez, o alvo das denúncias foi o Congresso Nacional, a partir de um posicionamento do Tribunal de Contas da União.

No nosso estado, essa situação já virou cotidiana no Tribunal de Justiça de Sergipe. Uma pesquisa realizada pelo SINDIJUS aponta que, só no ano de 2013, mais de 1.000 contracheques foram pagos acima do teto constitucional de R\$ 28 mil no TJSE e, só no ano de 2012, o órgão gastou mais de R\$ 30 milhões com Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Uma situação que não só se perdura, mas é acumulativa. “A estrutura administrativa e financeira do Tribunal de Justiça é alicerçada em uma política de privilégios e distorções. É uma situação que não só se consolida, como aumenta a cada ano em que analisamos os números. Para termos justiça no Judiciário sergipano precisamos, antes de tudo, moralizá-lo”, afirma Gilvan Tavares, diretor do SINDIJUS.

A partir de mais essa constatação, o SINDIJUS enviou um ofício para todos os desembargadores do Tribunal de Justiça, no intuito de pedir apoio dos membros para adotar medidas que possam criar um ambiente mais equilibrado para os seus trabalhadores.

“Recentemente, enviamos um ofício mostrando a cada desembargador os desequilíbrios que existem dentro da estrutura do TJSE. Nosso intuito foi construir, de fato, uma ponte para tentar sensibilizar,



A consequência dos privilégios na estrutura administrativa é o distanciamento de uma política de valorização digna e justa para os servidores, visto que, a cada ano, os valores e números que sustentam esse ambiente de altos Cargos em Comissão, supersalários e incorporações consomem a maior parte do bolo do TJSE.

mais uma vez, aqueles que têm o poder de gerenciar e mudar tal estrutura”, afirma o diretor do sindicato.

Denúncia antiga

O caos administrativo e financeiro do TJSE já é alvo de denúncias públicas, por parte do sindicato, desde a Campanha Salarial de 2011, quando da apresentação da balança quebrada, divulgando as distorções e injustiças dentro do Judiciário sergipano, e a célebre vaquinha, mostrando as mamatas do órgão.

Em 2012, entrou em cena o Marajá. O personagem materializava todos os privilégios dentro do TJSE, principalmente em relação aos supersalários que extrapolam o teto constitucional previsto para o serviço público, que é o subsídio do Ministro do STF.

Mas chegamos em 2013 e as mamatas e os supersalários continuam! Os Cargos Comissionados continuam recebendo salários gigantescos, até R\$ 15 mil e membros do TJSE continuam recebendo remunerações que excedem o teto constitucional. Enquanto isso, os servidores efetivos, que ingressam mediante concurso público, recebem uma remuneração absolutamente desproporcional aos índices de eficiência alcançados para o órgão.

Implicações

“A cada ano, os privilégios criados pelo TJSE dificultam o alcance da tão sonhada dignidade salarial para os servidores efetivos. Não existe cálculo matemático que permita uma valorização justa dos servidores concursados se não acabar com os privilégios que agraciam poucos no TJ”, defende Gilvan.

Ranking dos maiores salários do TJSE

1º JUIZ DE DIREITO	R\$ 48.355,13	6º JUIZ DE DIREITO	R\$ 44.663,21
2º JUIZ DE DIREITO	R\$ 48.349,04	7º JUIZ DE DIREITO	R\$ 43.709,33
3º DESEMBARGADOR	R\$ 48.265,64	8º JUIZ DE DIREITO	R\$ 42.530,11
4º DESEMBARGADOR	R\$ 47.549,83	9º DESEMBARGADOR	R\$ 42.467,66
5º DESEMBARGADOR	R\$ 47.546,60	10º DESEMBARGADOR	R\$ 42.421,12

Constituição Federal e a classe trabalhadora: uma história de resistência

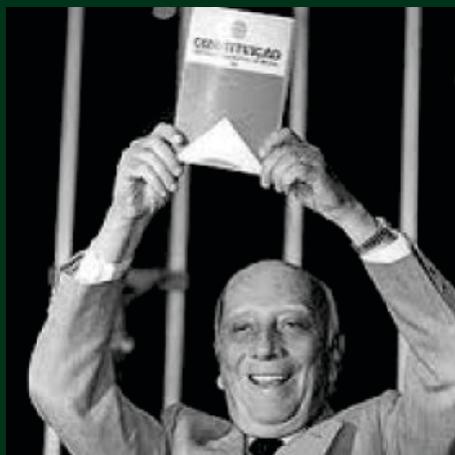
No dia 5 de outubro a Constituição Federal do Brasil completa 25 anos. Como os direitos dos trabalhadores se estabeleceram naquele momento histórico e quais foram as forças que fizeram com que esses direitos fossem garantidos?

Nesse pequeno texto vamos analisar, à luz da luta de classes, as disputas que conduziram a elaboração da Constituição Federal no Brasil, no ano de 1988, principalmente no que tange à atuação dos movimentos sindicais e sociais, no que temos de avanço na nossa Carta Magna.

Em 1987, no governo Sarney, sob a forte pressão dos movimentos progressista, é formada a Assembleia Constituinte com o objetivo de, após o longo período de ditadura no país, traçar o exercício da democracia, da cidadania e dos direitos do povo brasileiro.

Duros debates aconteceram dentro desse espaço. A sociedade civil organizada aportava defesa sobre um projeto de nação que confrontava aqueles dominantes que se serviam do país. O debate ideológico era nítido!

A classe trabalhadora emergia de um momento de transformação. Na década de 80, um novo modelo de sindicalismo que bradava autonomia diante do Estado, um movimento organizado na resistência e na luta, já tinha culminado com a formação do 1º Conclat (Congresso da Classe Trabalhadora) e a criação da Central Única dos Trabalhadores, a CUT.



A CUT acumulava força e incidiu, com outros atores, nos avanços que foram conquistados dentro da Constituição Federal, dentre eles, o direito a greve e liberdade sindical, a diminuição da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais, licença maternidade de 120 dias e licença paternidade de 5 dias, o abono de férias, o décimo terceiro salário para os aposen-

tados, seguro desemprego e as férias remuneradas com acréscimo de 1/3 do salário.

Conquistas que, passados 25 anos, ainda são, por vezes, neutralizadas pela força do capital e da lógica do poder ainda tão presente nas terras tupiniquis.

Direito de greve vilipendiado por decisões de ilegalidade fabricadas pelo Poder Judiciário, trabalhadores em regimes de semi-escravidão, são mostras que apesar dos avanços da Constituição em 88, o que rege de fato a sociedade - como já dizia o velho Marx - é a luta de classes.

Os interesses do capital, em contraponto com os interesses do trabalho sempre traçaram os destinos de uma nação, cabe, dentro do processo dialético, aos trabalhadores fazerem resistência.

Se analisarmos, de forma superficial, a Constituição de 88 foi um exemplo de resistência. No entanto, sua consolidação deve ser diária, nas ruas, nas praças, e, sobretudo, nos corações e mentes daqueles que ainda não enxergaram a sociedade dividida em duas classes, exploradores e explorados.